



Processo 73.481

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 11.861

Denomina “**Praça Irmãos LEONARDO e LEANDRO MELO FRANCO DE GODOY**” a área pública localizada na esquina da Avenida Capitão Francisco Copelli com a Rua Bernardo Guimarães, no Jardim Califórnia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 10 de novembro de 2015 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Praça Irmãos LEONARDO e LEANDRO MELO FRANCO DE GODOY**” a área pública localizada na esquina da Avenida Capitão Francisco Copelli, altura do n.º 1.283, com a Rua Bernardo Guimarães, defronte do n.º 44, no Jardim Califórnia, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dez de novembro de dois mil e quinze (10/11/2015).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente



Câmara Municipal de Jundiá
São Paulo

(Autógrafo PL nº. 11.861– fls. 2)

